

**Prefeitura Municipal de Marcolândia**

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 62 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.392**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.089,76 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>14.089,76</b>
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
	822	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	14.089,76
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>14.089,76</b>
	Fontes de Recurso	
	700 00	14.089,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL